



ATA DA 4ª (QUARTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2022, REALIZADA EM 06 DE OUTUBRO. Câmara Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais. 4ª (quarta) Reunião Extraordinária do 2º (segundo) Período Legislativo da 19ª (décima nona) Legislatura, realizada em 06 de outubro de 2022 de forma presencial. Presidente: Vereador Carlos Henrique de Oliveira. Secretário: Vereador Sebastião Silva Júnior. **Comparecimento:** compareceram os seguintes Senhores Vereadores: Antônio Donizete Duarte da Cruz, Carlos Henrique de Oliveira, Daniel dos Reis Oliveira, Délio Vitorio de Sousa, Joel Marques Fernandes Filho, Luciano Mateus Queiroz, Muniany Silva Santos e Sebastião Silva Júnior. Ausente o Vereador Marçal Monteiro Marques. **Abertura da Sessão:** aos (06) seis dias do mês de (10) outubro de (2022) dois mil e vinte e dois realizou-se a presente reunião extraordinária, presidida pelo Vereador Carlos Henrique de Oliveira e secretariada pelo Vereador Sebastião Silva Júnior. Às (19) dezenove horas e (35) trinta e cinco minutos foi procedida à chamada nominal dos Senhores Vereadores para constatação de “quórum”. Registrou-se a presença de (08) oito vereadores. Assim, havendo “quórum” regimental, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. Em seguida foi lida pelo Sr. Secretário a ata da 16ª (décima sexta) reunião ordinária deste ano ocorrida no dia 15 de setembro de 2022. Em discussão, a Ver. Muniany solicitou seja acrescentada na ata que esta ligou no dia da reunião para a Auxiliar Legislativa e para o Sr. Presidente informando que não iria comparecer à reunião, o que foi deferido pelo Sr. Presidente. Em votação, a ata, com a emenda da Ver. Muniany, foi aprovada por unanimidade. Após o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que fosse lida a matéria do expediente relativo à ordem do dia. (1) – Parecer da “Comissão Permanente de Finanças e Orçamento”, que analisou o novo Parecer Prévio constante nos autos nº 988188, proveniente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente as contas apresentadas pelo Executivo Municipal de Veríssimo/MG, exercício de 2015, dos ex-Prefeitos Adalberto Luis da Costa e Reinaldo Sebastião Alves. O referido parecer opinou pela revogação do Decreto Legislativo nº 02/2018 e aprovação das contas do exercício de 2015. Encerrada a fase do expediente, o Sr. Presidente passou para a ordem do dia. **ORDEM DO DIA:** do Poder Legislativo. Em única discussão e votação. **1 – Projeto de Decreto Legislativo nº 02, de 06 de outubro de 2022**, que “REVOGA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2018 E APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2015”. Iniciados os debates, a assessoria jurídica prestou esclarecimentos para os senhores vereadores como proceder nas votações em Plenário



sobre a matéria em discussão, notadamente a necessidade do voto de 2/3 dos vereadores presentes para derrubada do parecer do Tribunal de Contas (art. 25, inciso VII, letra “b”, da Lei Orgânica). Nestes casos o Sr. Presidente poderá votar, conforme previsto no art. 41, II, da Lei Orgânica, e no art. 42 do Regimento Interno. Em seguida o Sr. Secretário informou que os ex-Prefeitos Adalberto Luis da Costa e Reinaldo Sebastião Alves foram devidamente notificados, por escrito, com a devida antecedência, para participarem desta sessão legislativa, sendo-lhes concedida a ampla defesa e o contraditório. Ambos os ex-prefeitos se fizeram presentes, pessoalmente, nesta sessão. Em seguida e após os debates, primeiramente ocorreu a aprovação unânime dos senhores vereadores do Parecer da Comissão Permanente de “Justiça e Redação” que, por unanimidade seus membros, opinaram pela legalidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2018. Após o parecer da Comissão de Finanças de Orçamento e o Projeto de Decreto Legislativo foram lidos e colocados em votação nominal, e após a chamada dos vereadores em ordem alfabética, obteve os seguintes votos a favor: Antônio Donizete Duarte da Cruz, Carlos Henrique de Oliveira, Daniel dos Reis de Oliveira, Délio Vitório de Sousa, Joel Marques Fernandes Filho, Luciano Mateus de Queiroz, Muniany Silva Santos e Sebastião Silva Júnior. Resultado: 08 (oito) votos a favor, portanto aprovado por unanimidade, com o voto do Sr. Presidente na forma regimental. Em seguida o Sr. Presidente proclamou o resultado da votação, e anunciou que diante do *quorum* de votação, o novo parecer prévio do Tribunal de Contas prevaleceu. Determina-se, portanto, seja feita a devida comunicação do resultado da votação ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, encaminhando-se cópia desta ata, do decreto legislativo, da lista de presença dos senhores vereadores e das notificações encaminhadas aos ex-prefeitos.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO: como nada mais houvesse a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos as (20) vinte horas e (10) dez minutos. E para constar mandou lavrar a presente ata, que depois de lida e aprovada, assina juntamente com os demais Senhores Vereadores que o desejarem fazer e com o Senhor Secretário.